



EDITAL DE DIVULGAÇÃO PROGRAD Nº 84, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Reitoria da UFGD n(os) 538, de 12/06/2015, e 455, de 04/07/2022, Art. 5º, e em conformidade com a Portaria Normativa MEC nº 21 de 15/11/2012 e o Termo de Adesão 2º Edição de 2022 do SISU da UFGD, **RESOLVE**:

1. **DIVULGAR** o resultado do procedimento complementar a autodeclaração, prévio, obrigatório na forma telepresencial, para todos os/as convocados/as para matrícula em vagas reservadas para negros/as (pretos/as ou pardos/as) do Edital de Convocação PROGRAD Nº 60-2022 - Primeira Chamada da Lista de Espera do SISU 2022-2, conforme Anexo I.

Maria de Lourdes dos Santos
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



ANEXO I – RESULTADO

CURSO	NOME COMPLETO	DECISÃO DA COMISSÃO	FUNDAMENTAÇÃO
MEDICINA	ANA LAURA SILVEIRA PERRI	Confirmar a autodeclaração de pessoa negra (a) da cor/raça (preta ou parda)	Foram observadas características suficientes de pessoa negra da cor/raça (preta ou parda)
MEDICINA	DIEGO BARROSO FAZEKAS	Confirmar a autodeclaração de pessoa negra (a) da cor/raça (preta ou parda)	Foram observadas características suficientes de pessoa negra da cor/raça (preta ou parda)
MEDICINA	LEANNE LOPES LEITE	Confirmar a autodeclaração de pessoa negra (a) da cor/raça (preta ou parda)	Foram observadas características suficientes de pessoa negra da cor/raça (preta ou parda)
MEDICINA	LUIS WICTOR LIMA DOS SANTOS	Confirmar a autodeclaração de pessoa negra (a) da cor/raça (preta ou parda)	Foram observadas características suficientes de pessoa negra da cor/raça (preta ou parda)
MEDICINA	RAFAEL ANDRADE CRUZ	Confirmar a autodeclaração de pessoa negra (a) da cor/raça (preta ou parda)	Foram observadas características suficientes de pessoa negra da cor/raça (preta ou parda)



ANEXO II
Referência: Processo Seletivo

() PSVR 2022

NOME:

CURSO:

EMAIL:

CONTATO:

MANIFESTAÇÃO RECURSAL

ATENÇÃO: O recurso poderá ser escrito de próprio punho ou digitado. Não ultrapassar duas laudas. Não anexar fotos e documentos. O convocado/a que ingressar com recurso deverá aguardar o envio de RECEBIDO da Comissão Geral de Heteroidentificação dentro do prazo de 24 horas após o término do período de ingresso com recurso. Caso não receba e-mail de confirmação de recebimento, favor encaminhar um email para cotasraciais@ufgd.edu.br.